

LEI n° 1.049

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 12.000,00 dotação 3140.02 Encargos Diversos – Unidade I – Gabinete do Prefeito, destinados a atender despesas com a instalação da Kicher Industriais Esportivas, de um poço d'água.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Artigo anterior, correrão por conta da dotação 4130.99 – Equipamento e Instalações – Unidade VI – Obras Públicas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 03 de março de 1977.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal